

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

CNPJ N.º 12.049.631/0001-84

NIRE 26.3.0001525-1

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

Data, Hora e Local: No dia 30 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Moura Dubeux" ou "Companhia"), situada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 467, 13º andar – parte, Pina, Recife/PE, CEP 51.011-050.

Convocação: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas, conforme preceitua o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76.

Presença: Presentes todos os acionistas da Companhia, sem exceção, a saber, Gustavo José Moura Dubeux, Aluísio José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux, representando, portanto, 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando constatada a existência de *quorum* legal para a realização desta Assembleia.

Mesa: Sr. Gustavo José Moura Dubeux – Presidente e Sr. Marcos José Moura Dubeux – Secretário.

Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2018-2019.



Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv) Aprovar o orçamento da Companhia para o exercício social de 2018;
- (v) Fixar o limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2018; e
- (vi) Deliberar sobre demais assuntos conexos e correlatos de interesse da Companhia.

Deliberações: Instalada a assembleia geral, foi dispensada pelos acionistas a leitura dos documentos e propostas objeto da Ordem do Dia. Dando início aos trabalhos, os acionistas aprovaram, pela unanimidade de votos, que a ata da assembleia será lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76. Assim, após exame, discussão e votação das matérias, os acionistas deliberaram o quanto segue.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, na sua íntegra e sem ressalvas, por unanimidade de votos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, devidamente acompanhadas de parecer dos auditores independentes e do relatório da administração;
- (ii) Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta de destinação de lucro líquido apresentada pela Diretoria em reunião realizada em 29 de março de 2018, às 10 horas, e apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de março de 2018, às 14 horas, a saber: lucro líquido de R\$ 3.704.579,07 (três milhões, setecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos), que já contempla os efeitos dos Ajustes de Propriedades para Investimentos no valor de R\$ -5.926.451,66 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), ficando o lucro líquido ajustado no valor de R\$ 9.631.030,73 (nove

[Handwritten signature]



milhões, seiscentos e trinta e um mil, trinta reais e setenta e três centavos). **Destinação do lucro líquido:** (a) para conta de Reserva Legal, o valor de R\$ 481.551,54 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76 e art. 36, § 2º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia; (b) Distribuição de Dividendos Obrigatórios aos acionistas no valor de R\$ 2.287.369,80 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76 e art. 36, § 2º, alínea "c", § 3º, do Estatuto Social da Companhia; (c) para a conta de Reserva de Lucros estatutária, denominada Reserva de Investimentos, o valor de R\$ 6.862.109,39 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos), que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio de subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, nos termos do art. 36, § 2º, alínea "f", do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas acordaram que, a partir desta data, as ações serão negociadas "ex-dividendos" e que os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos obrigatórios serão oportunamente demonstrados e/ou divulgados pela Companhia na forma da lei;

- (iii) Elegem, para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o disposto nos artigos 12º e 26º, "o", do Estatuto Social, (a) o Sr. **GUSTAVO JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 1.257.999, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.059.004-15; (b) o Sr. **ALUÍSIO JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 832.549 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.693.804-59; (c) o Sr. **MARCOS JOSÉ MOURA DUBEUX**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro eletricitista e empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 832.550 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.540.044-53; (d) o Sr. **HOMERO LEITE MAIA MOUTINHO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da



comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 4.182.978 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 619.998.574-53; e (e) o Sr. **EDUARDO FERNANDES DE MOURA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 2.089.544 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.005.404-30.

Todos ficam investidos para o mandato unificado de 2 (dois) anos, contados a partir desta data até 31 de dezembro de 2019, estendendo-se até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2019.

Os Conselheiros ora eleitos deverão tomar posse de seus cargos mediante assinatura dos termos de posse que serão arquivados no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, declarando, desde já e sob as penas da lei, que não têm qualquer impedimento ou condenação criminal que os impeçam de ser eleitos e exercer suas funções, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv) Aprovam, pela unanimidade de votos, o orçamento do exercício social de 2018 proposto pela Diretoria em reunião realizada em 29 de março de 2018, às 10 horas, e apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de março de 2018, às 14 horas, no valor total de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais);
- (v) Aprovam, à unanimidade, sem ressalvas, a proposta da Diretoria em reunião realizada em 29 de março de 2018, às 10 horas, e apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 29 de março de 2018, às 14 horas, que o valor fixado da remuneração anual de 2018 a ser pago aos administradores da Companhia, em conjunto, terá o limite de R\$ 5.063.220,00 (cinco milhões, sessenta e três mil e duzentos e vinte reais).

[Handwritten signature]



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Gustavo José Moura Dubeux – Secretário: Marcos José Moura Dubeux. **Acionistas:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux e Marcos José Moura Dubeux.

Confere com o original de acordo com Livro de Ordem 07, folhas 2 a 4.

Mesa:

Presidente: Gustavo José Moura Dubeux

Secretário: Marcos José Moura Dubeux

